DECRETO Nº 1.050
de 19 de novembro de 2002

Substitui e acrescenta membros na equipe técnica do Programa Emergencial de Combate ao Mosquito da Dengue, criado pelo Decreto nº 1.011, de 23 de janeiro de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Substitui e acrescenta membros na equipe técnica do Programa Emergencial de Combate ao Mosquito da Dengue, previstos pelos incisos do artigo 1º do Decreto nº 1.011, de 23 de janeiro de 2002, passando a ser composto com os seguintes membros:

"Art. 1º
I - Andréia Cristina S. Mesquita de Oliveira;
II - Eliana da Silva Ramos;
III - Elza Olinda da Silva Paz;
IV - Luciano Aparecido Teixeira;
V - Mônica Baptista de Souza;
VI - Nilcélia Alomba Ribeiro;
VII - Regina Aparecida Quintino Cirino;
VIII - Silvano Pissarro;
IX - Vanda Fornazari;
X - Priscila Aparecida da Silva;
XI - Eliana Silva;
XII - Semilda Estevão da Silva;
XIII - Sueli Francisco;
XIV - Ana Maria Carvalho Bonzati; e
XV - Aline Yan Marcari".

Art. 2º Continuam em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 1.011, de 23 de janeiro de 2002.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
em 19 de novembro de 2002

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo